

EXTRATO DE EDITAL Nº 057/2016 - UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação da Universidade do Estado do

Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que, no período de 04 a 08 de agosto

de 2016, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor

Substituto, consoante permite a Lei 077/2011 para atuar na Área de

Conhecimento/matéria/Tema dos Departamentos do Centro de Ciências Sociais e

Educação.

O edital está disponível no site <u>www.uepa.br</u> e maiores informações poderão ser

obtidas por meio do e-mail: gabccse@uepa.br.

Belém, 03 de agosto de 2016.

ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA

Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação/UEPA

**WEPA** 

Trav. Djalma Dutra, s/nº – Telégrafo / CEP: 66.113-010 Fone: (91) 4009-9552 E-mail: mestradoccse@gmail.com



### EDITAL Nº 057/2016 – UEPA

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público o período de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para Professor Substituto, consoante permite a Lei 077/2011 para atuar na Área de Conhecimento/matéria/Tema dos Departamentos do Centro de Ciências Sociais e Educação.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de que trata este Edital destina-se composição de quadro reserva para Áreas de Conhecimento/matéria/Tema abaixo discriminadas, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UEPA.

## 2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- 2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a eventual contratação temporária, aos seguintes requisitos:
- a) ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- b) não possuir contrato nos termos da Lei Complementar 077/2011, com exclusão inferior a seis meses;
- c) Se for ocupante de cargo efetivo da carreira do Magistério na Educação Básica na rede pública, deverá apresentar declaração de carga horária;
- d) Se for servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- e) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- f) Ter idade mínima de 18 anos completos;
- g) Gozar dos direitos políticos;
- h) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- 2.2 É proibida a contratação de candidato a professor substituto com base na Lei 077/2011 antes de transcorridos 06 (seis) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

### QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTOMATÉRIA/TEMA /FORMAÇÃO NECESSÁRIA/VAGAS/REGIME DE TRABALHO

ÁREA DE CONHECIMENTO/ MATÉRIA/TEMA	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	R.T.	Local de Inscrição e Prova	Local de Atuação
Cartografia	Título de nível superior em Geografia com Mestrado em Geografia e áreas afins	40h	Belém	Belém





Filosofia	Titulo de nível superior em Filosofia com pós graduação em Filosofia ou Educação	40h	Belém	Região de Integração do Guamá
-----------	---	-----	-------	-------------------------------------

## I. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.
- 1.2. As inscrições deverão ser realizadas nos dias de 04 a 08 de agosto de 2016, com apresentação dos seguintes documentos:
- a) 01 (uma) cópia do Curriculum Lattes comprovada;
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no anexo do edital);
- c) Assinatura do Termo de Disponibilidade de horário para as atividades da Instituição.
- 1.3. O Edital e os seus anexos, a Ficha de Inscrição e o Termo de compromisso obrigatório estarão disponíveis no endereço eletrônico: www.uepa.br
- 1.4. Para este processo seletivo, não haverá cobrança de taxa de inscrição.

#### II. DAS FASES:

Este Processo seletivo constará de uma única etapa, subdividida em 02 (duas) fases, discriminadas no quadro abaixo:

FASES/PROVAS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PONTUAÇÃ						
Julgamento de Títulos (classificatório)	Avaliação e pontuação do Currículo Lattes	10,0	10,0			

## III. CALENDARIO DA SELEÇÃO

3.1. A seleção ocorrerá de acordo com o cronograma a seguir.

ETAPA	PERIODO	LOCAL	HORARIO
INSCRIÇÃO	04 a 08/08/2016	Protocolo do CCSE.	8 às 16h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO HOMOLOGAÇÃO	09/08/2016	Site da UEPA	14h





DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULO	A partir de 10/08/2016	Site da UEPA	A partir das 18h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO	A partir de 11/08/2016	Site da UEPA	A partir das 18h

### 3.2. LOCAL DE INSCRIÇÃO E PROVA COM RESPECTIVO ENDEREÇO:

### Em Belém, será no protocolo do CCSE

Universidade do Estado do Pará-Belém	Campus I/ CCSE – Trav. Djalma Dutra S/N,
	Telegrafo.

### 3.3. DA PROVA DE TÍTULOS:

- 3.3.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório constituir-se-á na apuração dos títulos de Mestre e/ou de Doutor e do Certificado de Especialista dos candidatos apresentados juntamente com currículo lattes ou Vitae no período de inscrição, conforme item 1.2 do presente edital e atendendo pontuação conforme instrumento de registro de avaliação da Prova de Título constante no **Anexo III**.
- 3.3.2. O candidato deverá comprovar ter cursado, em nível de graduação ou de pósgraduação, matéria idêntica ou afim, pelo menos no mesmo nível de complexidade da área de conhecimento/matéria/tema para o qual o departamento define a vaga.
- 3.3.3. Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.
- 3.3.4. A pontuação da Análise de Títulos será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), seguindo os critérios descritos no instrumento constante do **anexo III**. A nota final, a ser emitida pela Banca Examinadora, acerca da análise de títulos de cada candidato, terá por base os seguintes critérios:
- 1. Titulação
- 2. Experiência docente;
- 3. Produção cientifica;
- 4. Atividades de pesquisa;
- 5. Atividades de extensão;





#### IV. DO RESULTADO FINAL

- 4.1. A pontuação final para a classificação do candidato será obtida pela somatória da nota obtida na análise de Títulos.
- 4.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando a pontuação obtida.
- 4.3. Em caso de empate será considerado, na ordem em que são apresentados, os seguintes critérios de desempate, o candidato que:
- 4.3.1. possuir maior titulação;
- 4.3.2. obtiver maior pontuação na Análise de Títulos;
- 4.3.3. possuir maior tempo de serviço no ensino superior;
- 4.3.4. possuir maior tempo de serviço na educação básica;
- 4.3.5. for mais idoso, considerando o dia, o mês e o ano;
- 4.3.6. possuir idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 Estatuto do Idoso;

#### V. DAS BANCAS EXAMINADORAS

5.1. A seleção para a área de conhecimento/matéria/tema em questão será realizada por uma Banca Examinadora composta, preferencialmente, por 02 (dois) docentes efetivos da UEPA.

## VI. DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. O candidato classificado na seleção deverá atender aos requisitos expressos no item 2.1. e deverá satisfazer os requisitos previstos no artigo 17 da Lei nº 5.810, de 24/01/94,
- que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações.
- 6.2. O candidato aprovado e classificado poderá ser contratado por período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez e por igual período.
- 6.3. Os candidatos aprovados comporão cadastro de reserva para contratação futura, mediante necessidades institucionais e nas mesmas condições previstas no item 6.1.
- 6.4. O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data da publicação do resultado.





### VII. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. O candidato aprovado, de acordo com a necessidade Institucional e classificação será convocado pelo Departamento demandante do processo seletivo, para receber as devidas orientações quanto ao início de suas atividades, apresentar as cópias dos documentos pertinentes e participar da capacitação docente.

#### VIII. DO RECURSO

8.1 Serão aceitos recursos em até 48 horas da divulgação no site do CCSE do Resultado Final da Seleção, endereçado a Comissão Executiva do Processo Seletivo, que encaminhará a Banca examinadora, a quem compete julgá-lo.

## IX. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se:
- 9.1.1. Agir com descortesia e falta de decoro ou proceder desrespeitosamente em relação a qualquer pessoa investida de autoridade/ função neste processo.
- 9.1.2. Apresentar declaração falsa ou inexata.
- 9.1.3. Apresentar falsa identificação.
- 9.1.4. O resultado final do processo seletivo será publicado no site do CCSE.
- 9.1.5. Os casos omissos serão resolvidos em primeira instancia pela banca examinadora última instância pela Pró-Reitoria de Graduação PROGRAD, ouvida a Chefia do Departamento responsável pela realização do processo Seletivo.

Belém, 03 de agosto de 2016.

#### ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA

Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação/UEPA





## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

## ANEXO I – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

## DECLARAÇÃO

L	<b>DECLARO,</b> para fin	is de insci	rição no Proc	cesso Se	letivo Público	o para Pro	tessor
Substi	tuto na Área de Conl	hecimento .		•••••			,
da	Universidade	do	Estado	do	Pará	que	eu
			CPF		RG		tenho
dispor	nibilidade de tempo j	para desen	npenhar a funç	ção doce	nte para a qi	ual estou ins	scrito,
permi	tindo-me compatibili	zar o hora	írio nesta IES	com out	tra atividade,	sem incorr	er em
аситі	ılação de cargos pre	vista no Ca	p. X, Arts. 161	a 164 de	a Lei 5.810, d	e 24 de jane	iro de
1994,	que dispõe sobre	o Regime	Jurídico Úni	co dos	Servidores P	ublicos Civ	is da
Admir	nistração Direta, da	s Autarqui	ias e das Fur	ıdações	Públicas do	Estado do	Pará,
acatai	ndo desde já as nort	mas legais	, estatutárias	e regime	ntais que reg	gulam o exe	rcício
docen	te.						
			Data: _	de		de	2016.

Assinatura do Candidato







## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Ficha de inscrição

N.º\_\_\_\_

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFIC	CADO PARA PROFESSOR S I – FICHA DE INSCRIÇÃO	UBSTITUTO
1. Identificação:	- FICHA DE INSCRIÇAO	
Nome:		
Endereço:		
Bairro: / Cl	EP:	
Telefones: Residência:	<i>E-MAIL</i> :	
Celular: DEPAR	RTAMENTO:	- <u></u>
Telefones: Residência: DEPAR Celular: DEPAR Área de conhecimento Pleiteada:		
2. Documentos Pessoais:		
R.G:/CPF:	/	
CERT.MILITAR:	/	
Nº da Carteira Profissional:	· Nº do NIT·	
Nº da Carteira Profissional: TÍTULO DE ELEITOR:	· 70NA ·	· SFCÃO:
Documentos Apresentados:	, ZOWI.	, 5LÇ110.
( ) Cópias dos documentos pessoais; ( ) Declaração de disponibilidade	PA ,, de	de 2016.
Ass. Do Funcionário Responsável	Ass. Do Candida	nto
		Ficha de inscrição
UNIVEDSIF	DADE DO ESTADO DO PAR	_
PROCESSO SELETIVO SIMPLII		
	r icaiju i ana i nur komb	K SUDSIII UI U
ANEXO II	I – FICHA DE INSCRIÇÃO OVANTE DO CANDIDATO	
ANEXO II	I – FICHA DE INSCRIÇÃO OVANTE DO CANDIDATO	Ass. do Candidato





### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO III – REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

GANDAD A MO(A)							
CANDIDATO(A): ÁREA DE CONHECIMENTO:							
DATA:/						<del></del>	
DATA/							
I TÍTULOS ACADÊMICOS (** * ****	. \		DONT	TIAC Â	ĭ	ODIENTA CÕES	
I – TÍTULOS ACADÊMICOS (na área)		PONTUAÇÃO		10	ORIENTAÇÕES		
1. Doutor ou livre Docente 2. Mestre						Pontuação: 2,0 pt Pontuação: 1,0 pt	
Subtotal (Válida apenas a maior titul	lacão	2)				Pontuação máxima: <b>3,0 pt</b>	
Subibiai (vanda apenas a maior mai	iaçac	<i>')</i>				r oniuação maxima. <b>3,0 pi</b>	
II – EXPERIÊNCIA DOCENTE (na ái	rea)		PONT	UA CÃ	ĬO	<i>ORIENTAÇÕES</i>	
1. Docência no Ensino Superior				3			
•						Pontuação: 0,2 por ano de trabalho	
2. Docência na Educação Básica						Pontuação: 0,2 por ano de	
						trabalho	
3. Consultoria técnica em Educação						Pontuação: 0,1 por ano de	
,						trabalho	
4. Monitoria						Pontuação: 0,1 por ano de	
						trabalho	
Subtotal						Pontuação máxima: 2,0 pt.	
III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA	PO	NTU	AÇÃO		<i>ORIENTAÇÕES</i>		
1. Artigos em revistas científicas.				Pont	иаç	ão: 0,2 por artigo,	
2. Livros ou capítulos publicados.				Pontuação: 0,2 por capítulo DE LIVRO		ão: 0,2 por capítulo DE LIVRO,	
				Dont		za. 0.2 man LWDO	
3. Organização de livro				Foni	Pontuação: 0,2 por LIVRO.		
4. Artigos comprovadamente				Pont	Pontuação: 0,2 por artigo		
publicados em anais de congresso							
Subtotal					Pontuação máxima: <b>2.0 pt</b>		
IV– ATIVIDADES DE PESQUISA		PO	NTUAÇ.	ÃO		ORIENTAÇÕES	
1. Coordenação de Projeto de Pesquisa	_				Por	ntuação: 0,1,	
2. Participação em Projeto de Pesquisa					Por	ntuação: 0,05 por projeto,	
3. Coordenação de Grupo de Pesquisa						ntuação: 0,1	
4. Orientação de TCC	· <u> </u>				Poi	ntuação: 0,05 por TCC	



5. Orientação de Monografia

Pontuação: 0,05 por monografia



(O' , ~ 1 D' , ~ //				D ~	11.	
6.Orientação de Dissertação/ Tese		Pontuação: 0,1 por trabalho			ino	
7. Orientação em Programa de Iniciação				Pontuação: 0,1 pt		
Científica						
8.Apresentação de trabalho em evento				Pontuação: 0,1 por traba	lho	
cientifico						
9. Iniciação cientifica/ bolsista de		Po		Pontuação: 0,1 pt		
pesquisa			, î			
Subtotal			Pontuação Máxima: <b>2,0 pt</b>			
V – ATIVIDADES DE	DONZ	TUAÇÃO		ODIENTA CÕES		
<i>EXTENSÃO</i>	PONI	UAÇAU		ORIENTAÇÕES		
1. Coordenação de Projeto de			Donte	va ão : 0.05 man musiata		
Extensão			Pontu	ıção: 0,05 por projeto		
2. Participação em Projeto de			D			
Extensão			Pontu	ıção: 0,03 por projeto		
3.Cursos, Seminários e Palestras			B			
ministrados			Pontuação: 0,01 por item			
4. Coordenação de eventos			D			
científicos e culturais			Poniu	Pontuação: 0,01 por item		
5.Apresentação de trabalho em			Donte	ra ão . O 1 non tuab alba		
evento de extensão			Foniu	ıção: 0,1 por trabalho		
6.Bolsista de extensão			Pontuação: 0,1 por ano			
Subtotal			Pontu	ıção máxima: <b>1,0 pt</b>		
PONTUAÇÃO FINAL	*			Pontuação Máxim	a: 10 0 nts	
TONTOAÇAOTHVAL				Τ Οπιασζαο Μαλιπί	a. 10,0 pts	
	_		_			
	Date	a: a	le	<i>a</i>	le 2016.	
D 11.						
Presidente:						
Membro:						

